



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a homologação dos coordenadores de Plenária nos municípios pólos eleitos na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 194^a (Centésima nonagésima quarta) Reunião, 150^a (Centésima quinquagésima) Ordinária, realizada dia 27 de outubro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a realização da V Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas no dia 19 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que durante a Plenária supracitada foram eleitos os coordenadores de Plenárias nos municípios pólos.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a homologação dos coordenadores abaixo relacionados:

-

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de outubro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 061/2009 – CES/AM**, datada de 27 de outubro de 2009, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde